

SINDICALISMO DOCENTE EM MATO GROSSO DO SUL E A REDEMOCRATIZAÇÃO APÓS 1988

Onivan de Lima CORREA (Professor da Rede Estadual de Ensino de MS)

Josefa dos Santos SILVA (UEMS – Campo Grande)

Resumo

O presente Artigo é fruto de duas pesquisas: Tese de Doutorado com o título “Atuação da Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (Fetems) na Política de Valorização dos Docentes da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (2013 - 2019)”. O trabalho de pesquisa encerrou em 2022. Além da tese o artigo é fruto da Dissertação com o título “Estado Democrático” o trabalho já foi qualificado e até final de 2023 ocorrerá a defesa no programa de Mestrado Profissional em Educação pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul. Ambas as pesquisas abordam sobre o Movimento Sindical e o processo de redemocratização do estado brasileiro. O Movimento Sindical da educação pública de Mato Grosso do Sul tem uma organização que conta com Sindicatos que representam cada Município que recebem o nome de Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação, que em alguns lugares tem a sigla SIMTED e em outros SINTED. Como representação estadual tem-se a Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (FETEMS) que recebe a filiação desses Sindicatos Municipais. Os sindicatos contam com a filiação de professores e administrativos da educação básica das escolas municipais e estaduais. Na luta em defesa da Educação pública e pela Valorização dos Profissionais da Educação a FETEMS constrói a sua história e organiza os trabalhadores em educação. Há necessidade de pesquisas e produções que registram e façam uma análise do papel do sindicalismo docente frente ao movimento sindical e da defesa da redemocratização do estado brasileiro e do avanço das políticas educacionais. Adota-se como procedimentos metodológicos, a pesquisa bibliográfica e a documental. Constatou-se, que o Movimento Sindical, o sindicalismo docente atuou ativamente para garantir a materialização da política de valorização docente e da redemocratização por meio das atividades de formação sindical, mobilizações, assembleias, panfletagens, produção de material para as aulas de cidadania, realizações de conferências, congressos, audiências públicas e outras.

Palavras- chave: Sindicalismo docente, redemocratização, política educacional.

Introdução

O presente Artigo “Sindicalismo Docente em Mato Grosso do Sul e a redemocratização após 1988” é fruto de duas pesquisas: Tese de Doutorado com o título “Atuação da Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (Fetems) na Política de Valorização dos Docentes da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (2013 - 2019)”. O trabalho de pesquisa encerrou em 2022. Além da tese o artigo é fruto da Dissertação com o título “A Atuação do Sindicato Campo-Grandense de Professores (ACP) no Processo de Democratização da Gestão Da Educação e da Escola na Rede Pública Municipal em Campo Grande (1990 – 2020)”. O trabalho de pesquisa já foi qualificado em 2022 e até final de 2023 ocorrerá a defesa no programa de Mestrado Profissional em Educação pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) campus de Campo Grande-MS.

Ambas as pesquisas abordam sobre o Movimento Sindical e o processo de redemocratização do Estado brasileiro. O Movimento Sindical da educação pública de Mato Grosso do Sul tem uma organização que conta com Sindicatos que representam cada Município que recebem o nome de Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação, que em alguns lugares tem a sigla SIMTED e em outros SINTED.

Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (FETEMS): organização e estrutura

Como representação estadual tem-se a Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (FETEMS) que recebe a filiação desses Sindicatos Municipais. Os sindicatos contam com a filiação de professores e administrativos da educação básica das escolas municipais e estaduais. Na luta em defesa da Educação pública e pela Valorização dos Profissionais da Educação a FETEMS constrói a sua história e organiza os trabalhadores em educação. De acordo com o levantamento da produção científica, que tem como eixo a política de valorização docente e a atuação do Movimento Sindical em MS, ainda há necessidade de pesquisas e produções que registram e façam uma análise do papel do sindicalismo docente frente ao movimento sindical e da defesa da

redemocratização do estado brasileiro e do avanço das políticas educacionais. Adota-se como procedimentos metodológicos, a pesquisa bibliográfica e a documental.

O Movimento Sindical da educação pública de Mato Grosso do Sul tem uma organização que conta com Sindicatos que representam cada Município que recebem o nome de Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação, que em alguns lugares tem a sigla SIMTED e em outros SINTED. Como representação estadual tem-se a Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (FETEMS) que recebe a filiação desses Sindicatos Municipais. Os sindicatos contam com a filiação de professores e administrativos da educação básica das escolas municipais e estaduais.

De acordo com texto disponível na página da FETEMS podemos observar que:

Diane das dificuldades, o jeito era ir à luta e tentar mudar as coisas. Foi o que fizeram os jovens que compunham o movimento sindical da Educação de Mato Grosso do Sul. A mobilização dos trabalhadores em Educação era feita boca a boca, de cidade em cidade. Tudo era longe, as estradas eram ruins. Mesmo assim, as reuniões aconteciam. O resultado do esforço coletivo foi a fundação da Federação dos Professores de Mato Grosso do Sul (FEPROSUL), em 3 de março de 1979. A Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (FETEMS) veio dez anos depois, em 1989, quando a entidade se filiou à Central Única dos Trabalhadores (CUT) durante o Congresso Estadual realizado no município de Amambai (FETEMS).

A Federação consegue fazer a luta pelo estado de Mato Grosso do Sul fazendo o debate com os trabalhadores em educação presentes em diversos municípios do estado e com isso fortalece a luta e organiza os trabalhadores.

A FETEMS tem uma Diretoria Executiva composta por 21 membros titulares . Além disso, tem 7 suplentes e mais 5 pessoas para o Conselho Fiscal. A Federação conta com 14 regionais. Para cada regional há um vice-presidente e um suplente responsável por articular e realizar atividades regionais, bem como, aproximar dos filiados e trabalhadores em educação.

Para representação junto à Confederação dos Trabalhadores em Educação (CNTE), elege-se três pessoas após a posse da Diretoria Executiva e dos Vice-

presidentes Regionais, que são chamados de Delegados de Base da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação do Brasil (CNTE).

A estrutura de organização da FETEMS está pautada no que a Consolidação das Leis do Trabalho estabelece, conforme o “Art. 534 - É facultado aos Sindicatos, quando em número não inferior a 5 (cinco), desde que representem a maioria absoluta de um grupo de atividades ou profissões idênticas, similares ou conexas, organizarem-se em federação. (BRASIL, 1957).

A FETEMS representa em Mato Grosso do Sul, 74 sindicatos, pois há cinco municípios que estão agregados com outro, tendo em vista que em MS tem setenta e nove municípios.

De acordo com o Art. 2º do Estatuto da FETEMS esclarece que:

A FETEMS, nos termos do caput do artigo 534 da CLT, é constituída pelos Sindicatos dos Trabalhadores em Educação das Redes Públicas Estadual e Municipais do Estado de Mato Grosso do Sul e automaticamente dos filiados dos respectivos sindicatos afiliados e, reger-se-á por este Estatuto, garantindo plena democracia a todos os seus organismos e instâncias, bem como pela ampla liberdade de expressão e de opinião, na luta pela autonomia econômica, política e organizacional do trabalhador. §1º - A FETEMS representa e substitui para fins legais todos os filiados dos seus sindicatos perante os poderes constituídos do Brasil, Estado de Mato Grosso do Sul e seus municípios, nos limites definidos neste estatuto. §2º - Os associados dos sindicatos afiliados são filiados da FETEMS para todos os efeitos, enquanto forem sócios dos sindicatos e estes forem afiliados da FETEMS, sendo expressamente vedado que qualquer trabalhador em educação se mantenha filiado apenas à FETEMS (ESTATUTO da FETEMS, 2019).

Nesse sentido, é importante reforçar que a Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (FETEMS), representa os Trabalhadores em Educação das redes públicas, da Educação Básica, do Estado de Mato Grosso do Sul.

Esse movimento sindical surge quando organizar os trabalhadores em defesa dos seus direitos era um ato de rebeldia e ousadia:

As primeiras reuniões sindicais tinham que ser discretas, pois o país ainda sentia a repressão da ditadura militar. Na década de 1980, havia muito a fazer. O tempo era de mudanças e desafios, e a categoria da Educação lutava em defesa dos interesses dos trabalhadores. A Educação era precária em todos os sentidos, não havia condições estruturais, faltavam escolas, não existia concurso público, não havia uma carreira estabelecida (FETEMS, 2018).

O período de criação da Federação dos Trabalhadores em Educação é marcado pelo surgimento de diversos movimentos sociais em defesa da classe trabalhadora e de diversas políticas públicas para a sociedade brasileira.

A década de 1960 foi marcada por imensas propostas e experimentação educativas que encerram esse processo com o advento da Ditadura militar. A FETEMS nasce como experiência inovadora diante de um Estado de perseguições às organizações sociais, no qual Bittar e Bittar (2012) afirma que:

Diante da alta taxa de analfabetismo (39,35%) no Brasil na década de 60, teve início a experiência de educação popular, dentre as quais se destacou o método de alfabetização de adultos de Paulo Freire. Com o apoio da União Nacional dos Estudantes (UNE) e de uma parte da Igreja Católica que aderiu à Teologia da Libertação, o educador pernambucano começou a alfabetizar segundo a sua máxima: “[...] educação como prática da liberdade” (FREIRE, 1978, p. 1). Coerente com essa teoria e com a sua compreensão do Brasil, Paulo Freire preconizava que, ao enorme contingente que nunca pisara o chão de uma escola, não bastaria apenas alfabetizar com métodos convencionais (BITTAR e BITTAR, 2012, p.161).

Contudo, a proposta de Paulo Freire, com “sua inovadora atuação, que no futuro seria reconhecida mundialmente, foi interrompida em abril de 1964” (BITTAR e BITTAR, 2012, p.161) com o Golpe Civil Militar.

Saviani (2014) mostra que esse regime logo de início fez alterações na legislação educacional, mas com maior ênfase em outras áreas, pois as alterações iniciais foram de ordem socioeconômica:

A nova situação instaurada com o golpe militar exigia adequações que implicavam mudança na legislação educacional. Mas o governo militar não considerou necessário modificá-la totalmente mediante a aprovação de uma nova lei de diretrizes e bases da educação nacional. Isso porque, dado que o golpe visava a garantir a continuidade da ordem socioeconômica que havia sido considerada ameaçada no quadro político presidido por João Goulart, as diretrizes gerais da educação, em vigor, não precisavam ser alteradas. Bastava ajustar a organização do ensino à nova situação (SAVIANI, 2014, p.40).

O período da ditadura tem poucas políticas que permaneceram, porém, temos que recordar que “um legado importante que nos foi deixado por esse período se refere à institucionalização e implantação dos programas de pós-graduação, a

partir do Parecer n. 77 aprovado pelo Conselho Federal de Educação em 1969" (SAVIANI, 2014, p.43).

Evidentemente que a sociedade não passou todo esse período sem manifestar descontentamento e reação aos ataques dos governos militares e a organização dos educadores nesse período pode ser caracterizada por dois vetores distintos, conforme Saviani (2014):

[...] aquele marcado pela preocupação com o significado social e político da educação, do qual decorre a busca de uma escola pública de qualidade, aberta a toda a população; e outro marcado pela preocupação com o aspecto econômico-corporativo, portanto de caráter reivindicativo, cuja expressão mais saliente é dada pelo fenômeno das greves que eclodiram a partir do final dos anos de 1970 repetindo-se em ritmo, frequência e duração crescentes ao longo da década de 1980 e penetrando nos anos de 1990.[...](SAVIANI, 2014, pp.43-44).

Saviani, além de trazer as características ele também cita quais organizações fizeram parte desses grupos. Sendo que segundo Saviani (2014) o primeiro grupo era:

O primeiro vetor é representado pelas entidades de cunho acadêmico-científico, isto é, voltada para a produção, discussão e divulgação de diagnósticos, análises, críticas e formulação de propostas para a construção de uma escola pública de qualidade. Nesse âmbito situam-se a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Educação (ANPED), criada em 1977, o Centro de Estudos Educação & Sociedade (CEDES), constituído em 1978, mas formalizado em 5 de março de 1979, a Associação Nacional de Educação (ANDE), fundada em 1979. Essas três entidades reuniram-se para organizar as Conferências Brasileiras de Educação (CBE), tendo a primeira em 1980, a qual foi seguida de outras cinco, ocorridas em 1982, 1984, 1986, 1988 e 1991 (SAVIANI, 2014, p. 44).

Além desse grupo que se organizava mais em âmbito das pesquisas nas universidades também tivemos outras organizações sindicais dos professores da educação básica e superior.

Saviani (2014) nos apresenta que:

O segundo vetor é protagonizado pelas entidades sindicais dos diferentes estados do país, articuladas em âmbito nacional pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE) e Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior (ANDES). Nesse caso, embora a motivação dominante tenha sido de caráter econômico-corporativo, o movimento foi evoluindo de modo que incorporasse progressivamente preocupações econômico-políticas e, mesmo, especificamente político-pedagógicas, o que transparece

nas temáticas dos últimos congressos dessas entidades, as quais vieram a liderar a organização dos Congressos Nacionais de Educação, inauguradas como I CNE, realizado de 31 de julho a 3 de agosto de 1996, substituindo a série interrompida das Conferências Brasileiras de Educação(CBE) (SAVIANI, 2014, p.44).

Nesse processo cresce o movimento em defesa de uma nova legislação para a Educação brasileira e que atendesse aos anseios da sociedade que “surgiu com a instalação de um governo civil (a chamada Nova República) e a elaboração da nova Constituição Federal” (SAVIANI, 2014, p.44). E nesse contexto cresce a vontade do povo, por meio das organizações, a luta e a defesa de se modificar por meio da legislação a educação nacional.

A FETEMS é, hoje, a maior entidade sindical de Mato Grosso do Sul, reunindo 74 sindicatos municipais filiados, mais de 25 mil trabalhadores na base, representando mais de 50% do funcionalismo público do Estado (FETEMS, 2018).

Na luta em defesa da Educação pública, pela redemocratização do país e pela Valorização dos Profissionais da Educação a FETEMS constrói a sua história e organiza os trabalhadores em educação. Nesse processo, a história da FETEMS e da ACP também acompanha a história de emancipação e de redemocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, que foi criado no ano de 1977.

ACP e a redemocratização

A Associação Campo-Grandense de Professores (ACP), atualmente Sindicato Campo-Grandense dos Profissionais da Educação Pública – cuja sigla, ACP foi mantida em homenagem à história da entidade e da categoria e aos professores e professoras, em menção a sua fundação em 1952.

De acordo, com a revista ACP expressão do Ano XXIV ed. nº 01 de janeiro de 2022, traz uma retrospectiva da história desse sindicato, um breve histórico, desde a sua fundação em meados do século XX até os dias atuais. É relato bem resumido, mas que permite de forma sucinta entender um pouco da atuação da ACP ao longo desses 70 anos de história.

Dessa forma a ACP é fundada em 18 de março de 1952, período em que o atual estado de Mato Grosso do Sul ainda pertencia ao então Mato Grosso. E uma das principais motivações do grupo de professores do período de acordo com que é

apresentado nessa revista foi o descaso dos governantes em relação as condições de ensino. Tanto no que diz respeito ao plano de ensino da época, que eram chamados de planos orientadores do processo educacional, a falta de estabilidade no serviço público, ou seja, não existia concurso, salários baixos, atrasos de salariais, distância com o governo do estado, qualificação profissional, entre outras pautas.

É importante ressaltar que a ACP foi percussora no estado, desafiou a ordem vigente ao criar uma Associação de Professores, e essa ousadia permitiu que outros municípios também criassem suas associações. Surgindo assim em setembro de 1958, nascia em Corumbá o CPPC (Centro de Professores Primários de Corumbá), e, em fevereiro de 1963, fundava-se a Associação de Professores de Aquidauana (APA).

Nesse sentido a ACP durante todo o período de fechamento do regime, continua a funcionar, contudo com uma atuação muito tímida, sem muita expressão, as principais reivindicações eram feitas por meio de Ofícios e Comunicados Internos (CI's) para Cuiabá, considerando que o contexto político de 1964 até meados da década de 1970 era de repressão de qualquer movimentação política.

De acordo com Biasotto & Tetila (1991, p.21):

Esse esforço comprovado de pessoas ou de pequenos grupos no interior da entidade, se por um lado impedia que a mesma caísse no imobilismo, por outro não acumulava força suficiente para evitar que capitulasse diante do poder político. E o que se pode depreender dos latos é que, apesar da miséria salarial, a grande maioria do professorado da época convivia pacificamente com as autoridades governamentais. E para evitar confrontos, até mesmo o nome da ACP chegou a ser poupado, inclusive em momento de campanha reivindicatória – salarial – em que se chega a criar uma comissão de divulgação da referida campanha (na imprensa falada e escrita, e também através de cartazes e palestras em praça pública, inclusive acrescida de telegramas ao governador), mas com a condição da mesma trabalhar[...].

Como fica evidenciado tanto na descrição da revista expressão dos 70 anos da ACP, quanto na pesquisa feita por Biasotto & Tetila, que as poucas ações feitas pela ACP era considerada tímidas, mas que de certa forma provocava alguns efeitos, mesmo que pequenos. E esses efeitos tímidos se davam justamente pela ideia da tal convivência pacífica e harmônica, ou podemos chamar da tal conciliação de classe, que de certa forma impedia a categoria de se articular de forma mais organizada.

Ao longo da história da ACP, ela também foi acusada de cooptação pelo sistema, ou seja, pelos governos vigentes, contudo, é preciso compreender e ir ao contexto histórico em que estavam inseridos para então tecer mais observações, mais reflexões sobre esse momento. De modo que não é possível negar o pioneirismo, em organizar a categoria e de certa forma, expor as profundas fragilidades do magistério daquele tempo (BIASOTTO, TETILA, 1991, p. 23).

É importante ter claro que, o magistério ainda estava em formação, que estava se organizando como categoria em nosso estado, em nossos municípios, dessa forma não podemos cometer injustiça com uma entidade que deu o ponta pé inicial na organização dos/as professores/as, em Campo Grande, e que motivou os demais municípios, a se organizarem, movimentando inclusive os professores da rede estadual de ensino que dois anos depois da criação do estado de Mato Grosso do Sul é criada a FEPROSUL, que posteriormente torna-se FETEMS.

Desta forma, pode-se depreender que a ACP, no período analisado, ocupou o espaço de luta possível, dentro dos limites que a época permitiu (Biasotto&Tetila, 1991, p. 23).

Ainda sobre a atuação da ACP, ela foi uma das principais entidades a lutar pela criação do estado do Mato Grosso do Sul, pois entendia que a criação do estado poderia garantir o avanço das políticas educacionais para o município de Campo Grande. Cabe ressaltar que outras entidades também foram importantes na mobilização para a criação do nosso estado.

Participação da Sociedade para garantir a redemocratização do Estado democrático de Direito

A sociedade num processo democrático cumpre um papel fundamental e conforme vimos anteriormente sobre o desenvolvimento da construção de políticas educacionais e das legislações, as organizações sociais são essenciais.

Nesse sentido num Estado de Direito a participação da sociedade é fundamental e a Constituição Federal de 1988 nos garante isso. Cury (2013), nos mostra como a sociedade participa num Estado Democrático de Direito:

O Estado Democrático de Direito é aquele que reconhece explícita e concretamente a soberania da lei e do regime representativo. Nisto ele converge com um Estado de Direito. Ao mesmo tempo, reconhece e inclui o

poder popular como fonte do poder e da legalidade e o considera como componente dos processos decisórios mais amplos de deliberação pública e de democratização do próprio Estado. Veja-se, por exemplo, o artigo 14 da Constituição que, decorrente do art. 1º, § único, reconhece o referendo, o plebiscito e a iniciativa popular como formas participativas e complementares do processo democrático representativo (CURY, 2013, p.196).

A Constituição Federal (CF) nos garante a participação para deliberar sobre temas fundamentais para a nossa sociedade fruto de diversos embates e da organização dos trabalhadores por mais democracia, por mais políticas públicas e por mais políticas educacionais.

Vejamos:

[...] O final dos anos 1970 e o início dos anos 1980 contaram com um movimento de contestação ao regime militar contando com a ampla participação popular. A mobilização geral, inclusive do professorado, foi capaz de derrubar a ordem autoritária e de suscitar um novo ordenamento jurídico em novas bases. Por isto, a ordem constitucional que nasceu de 1988 consagrou princípios caros à democracia e à educação democrática (CURY, 2013, p.196).

A participação da sociedade foi fundamental para que o processo democrático fosse consolidado com a nova Constituição de 1988. Mesmo diante da repressão a sociedade organizada desencadeou debates e propostas que derrubaram o Regime Militar e elaboraram uma nova legislação. Conforme já vimos com Saviani (2014, p.44) que “várias aspirações e conquistas são decorrentes da mobilização da comunidade educacional”, ou seja, a sociedade organizada realizando o debate e conquistando direitos.

A sociedade organizada cumpriu o papel de debater e de pautar um projeto de educação que levasse em consideração a diversidade presente em nosso país e por políticas educacionais que possibilitasse leis como a Constituição de 1934 e a Constituição de 1988 que trouxeram diversos artigos que mencionam o direito a educação a gratuidade do ensino e papel do Estado Brasileiro.

Mesmo o período da Ditadura Civil Militar a sociedade também interferiu e conseguiu dar o Golpe e aplicar medidas antidemocráticas que marcou a história do nosso país, como período de atraso nas políticas educacionais.

Atualmente temos uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que está com diversas modificações e que depende da ação do Estado para efetivá-las.

Além da LDB também temos a Constituição de 1988, mas que só as leis não garantem a implementação.

Sendo assim, a sociedade organizada precisa manter os trabalhadores e representantes organizados e que pressionem, participem dos espaços que ainda temos para cobrarem do direito à educação preconizada na LDB e na Constituição Federal de 1988.

Considerações

Os desafios da educação brasileira ainda são imensos, gigantescos, pois, os avanços que tivemos ao longo da constituição do País enquanto Nação foram poucos. E esses mesmos desafios continuarão, pois é um projeto em constante disputa. E nós do lado de cá, no caso, a classe trabalhadora deverá disputar com unhas e dentes esse espaço. Espaço esse que sempre esteve nas mãos da elite dominante, que se utiliza da educação para vender e impor sua filosofia, sua ideologia dominante.

Dessa forma, debater a constituição das políticas públicas e atuação do sindicalismo docente é relevante, pois sofremos ataques contínuos, diários e dessa forma, precisamos conhecer a temática, nos apropriarmos dela para então defendermos da melhor forma possível.

E debater as políticas educacionais, a redemocratização do Estado brasileiro, a política de valorização docente, Lei do Piso Nacional e não colocar na discussão o Fundeb como conquistas e garantias fundamentais para a educação pública e negar o seu papel e sua importância, e mais ainda, negar os avanços que esse fundo promoveu para a nossa educação.

Os Movimentos Sindicais em defesa da educação e da redemocratização, com suas participações, pautando a valorização dos docentes, da educação brasileira, cobrando políticas e atuando efetivamente na defesa da garantia das políticas educacionais e da redemocratização do país.

Na luta em defesa da Educação pública e pela Valorização dos Profissionais da Educação a FETEMS e a ACP construíram suas histórias e organizam os trabalhadores em educação. De acordo com o levantamento da produção científica, que tem como eixo a política de valorização docente e a atuação do Movimento

Sindical em MS, ainda há necessidade de pesquisas e produções que registram e faça uma análise do papel do sindicalismo docente frente ao movimento sindical e da defesa da redemocratização do estado brasileiro e do avanço das políticas educacionais.

Constata-se, mediante o material estudado e analisado, que a Movimento Sindical, o sindicalismo docente atuou ativamente para garantir a materialização da política de valorização docente e da redemocratização por meio das atividades de formação sindical, mobilizações, assembleias, panfletagens, produção de material para as aulas de cidadania, realizações de conferências, congressos, audiências públicas e outras.

Referências

BIASOTTO, Wilson Valentim. TETILA, José Laerte Cecílio. **O Movimento Reivindicatório do magistério público estadual de Mato Grosso do Sul: 1978 - 1988.** UFMS, 1991.

BRASIL, Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.D.O.U de 23 de dezembro de 1996.

BRASIL, Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação-PNE.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Lei nº13.005, de 25 de junho de 2014.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Sentidos da educação na Constituição Federal de 1988.** RBPAE - v. 29, n.2, p. 195-206, mai/ago. 2013.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Plano Nacional de Educação:** o epicentro das políticas de estado para a educação brasileira. Goiânia: Editora da Imprensa Universitária/ANPAE, 2017.

Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul. **História e Conquistas.** Disponível em: <https://www.fetems.org.br/Institucional/conquista/menu:2_submenu:2/>. Acessado em: 12 de març de 2021.

MATO GROSSO DO SUL, Lei nº 4.621, de 22 de dezembro de 2014. **Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (PEEMS).** Aprova o Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. Mato Grosso do Sul, 2014.

SAVIANI, Demeval. et al. 3. ed. **O legado da educação do século XX no Brasil.** Campinas: Autores Associados, 2014.